



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
PROTOCOLO Nº 14.399.175-0 APENSO 14.612.719-3



EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

1. PREAMBULO

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, com sede na Avenida Nossa Senhora da Luz, 2143 – Bairro Jardim Social – CEP 82.530-010 – Curitiba – PR, inscrita no CNPJ/MF nº 75.063.164/0001-67, torna público que promoverá nas condições enunciadas neste Edital, a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “Menor Preço”, objetivando a contratação de empresa(s) especializada(s) para realização dos seguintes serviços: **LOTE 01** - Pavimentação asfáltica com base de brita graduada e camada de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, **LOTE 02** – Fixação de Postes e Instalação de Luminárias, **LOTE 03** - Implantação de Guarita e **LOTE 04** - Implantação de Cerca em Tela Alambrada com Mourões de Concreto, empreendimento a serem executados no Pátio da Unidade Atacadista CEASA de Curitiba, de acordo com os quantitativos de serviços e memoriais descritivos do processo protocolizado sob o número 14.399.175-0 e apenso, protocolo número 14.612.719-3;

A presente licitação será processada e julgada com fundamento nas disposições contidas na Lei 8.666/93, na Lei Federal 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/06, no Decreto Estadual nº 6.252/06 pela Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, pela Resolução do CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002, e nas normas que regem o presente objeto da licitação.

2. DA ABERTURA

A abertura da presente licitação, a entrega dos envelopes, habilitação e proposta comercial dar-se-ão no **dia 24 de novembro de 2017, às 09h30**, na Administração Central, Avenida Nossa Senhora da Luz, 2143 – Bairro Jardim Social - CEP 82.530-010 – Curitiba – Paraná, e será conduzida por Pregoeiro e Equipe de Apoio.

3. OBJETO e PREÇO MÁXIMO

Contratação de Empresa(s) Especializada(s) para Realização dos seguintes Serviços:

- **LOTE 01** - Pavimentação asfáltica com base de brita graduada e camada de CBUQ – concreto betuminoso usinado a quente, ao menor preço apurado no valor de **R\$ 1.162.066,89 (Hum milhão, cento e sessenta e dois mil, sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos)**.
- **LOTE 02** – Fixação de Postes e Instalação de Luminárias no Pátio, ao menor preço apurado no valor de **R\$ 30.245,19 (trinta mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos)**.
- **LOTE 03** - Implantação de Guarita, ao menor preço apurado no valor de **R\$ 31.175,67 (trinta e hum mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)**.
- **LOTE 04** - Implantação de Cerca em Tela Alambrada com Mourões de Concreto, ao menor preço apurado no valor de **R\$ 618.479,26 (seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos)**.

Empreendimentos a serem executados na Unidade Atacadista CEASA de Curitiba, Processo SID 14.399.175-0 apenso 14.612.719-3, consoante ao art. 42, inciso II, da Lei 13.303/2016, a proposta com valor superior ao limite estabelecido – “preço máximo” – ou com preços manifestamente inexequíveis – assim considerados – ou ainda, com preços que não atendam às normas deste edital, serão julgadas inválidas e desclassificadas.

Prazo de execução:

- LOTE 01** - 150 (cento e cinquenta dias) corridos;
- LOTE 02** - 60 (sessenta) dias corridos;
- LOTE 03** - 90 (noventa) dias corridos; e
- LOTE 04** - 120 (cento e vinte) dias corridos.

Materiais e Mão de Obra:

- LOTE 01** - Pavimentação asfáltica com base de brita graduada e camada de CBUQ – concreto betuminoso usinado a quente Materiais, 88,00% (oitenta e oito por cento) e Mão de Obra, 12,00 (doze por cento).
- LOTE 02** - Fixação de Postes e Instalação de Luminárias, 93,00% (noventa e três por cento) e Mão de Obra, 07,00 (sete por cento).
- LOTE 03** - Implantação de Guarita, 83,00% (oitenta e três por cento) e Mão de Obra, 17,00 (dezessete por cento).
- LOTE 04** - Implantação de Cerca em Tela Alambrada com Mourões de Concreto, 80,00% (oitenta por cento) e Mão de Obra, 20,00 (vinte por cento).



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
PROTOCOLO Nº 14.399.175-0 APENSO 14.612.719-3



4. ANEXOS

- ANEXO I -** MEMORIAL DESCRITIVO
- ANEXO II -** MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
- ANEXO III -** DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO
- ANEXO IV -** DOCUMENTOS ENVELOPE "A" - PROPOSTA COMERCIAL
- ANEXO V -** DOCUMENTOS ENVELOPE "B" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- ANEXO VI -** MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- ANEXO VII -** DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
- ANEXO VIII -** MODELO DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA
- ANEXO IX -** TERMO DE VISTORIA
- ANEXO X -** MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO
- ANEXO XI -** MODELO DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES DE IDADE
- ANEXO XII -** PLANILHAS DE QUANTITATIVOS
- ANEXO XIII -** CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
- ANEXO XIV -** PROJETOS
- ANEXO XV -** MINUTA – CONTRATO

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 5.1.** Somente será admitida a participação neste certame de pessoa jurídica que comprove com documentos de registros ou autorizações legais, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, que preencham as condições estabelecidas neste edital em consonância com a legislação específica e vigente.
- 5.2** Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob: autofalência, falência, concordata, recuperação de credores, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado do Paraná, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública em Geral.
- 5.3 Também será vedada a participação de licitantes na licitação, quando:**
- a) Empresa que tenha débitos para com a Administração Pública em Geral;
 - b) Empresa em cuja composição societária possua sócios de empresas suspensas de licitar, contratar e/ou tenha débitos para com a Administração Pública em Geral;
 - c) Suspensas de participar em licitação e impedidas de contratar com a Administração Pública em Geral;
 - d) Os licitantes participantes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste Edital, e respectivos Anexos, das condições gerais e particulares do objeto da presente licitação, podendo verificar as condições atuais, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do termo, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações. A participação no presente certame implicará na aceitação total de todas as condições do presente Edital.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES, PROPOSTA COMERCIAL (A) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B):

- 6.1.** Os envelopes, PROPOSTA COMERCIAL (A) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes distintos, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO: Nº 14.399.175-0 APENSO 14.612.719-3

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 015/2017

DATA DA ABERTURA: 24/11/2017 – 09h30

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

ENVELOPE "B" - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

PROCESSO: Nº 14.399.175-0 APENSO 14.612.719-3

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 015/2017

DATA DA ABERTURA: 24/11/2017 – 09h30

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
PROTOCOLO Nº 14.399.175-0 APENSO 14.612.719-3



- 6.2. Os documentos de habilitação do licitante: Os licitantes ou representantes regularmente nomeados com poderes específicos, deverão comparecer às sessões para a apresentação dos lances, inclusive interpor ou desistir de recursos:
- 6.2.1. O representante, em sendo sócio ou dirigente da licitante, deverá apresentar cópia do respectivo contrato social ou estatuto, este acompanhado da ata de eleição da diretoria, no qual estejam expresso seus poderes, bem como, documento de identificação com fotografia;
 - 6.2.2. O licitante de empresa individual que participar diretamente deverá apresentar documento de identificação com fotografia e o requerimento de empresário registrado na Junta Comercial;
 - 6.2.3. O credenciamento do representante será procedido pela apresentação de procuração, se por instrumento particular, deverá conter reconhecimento de firmas, da mesma forma, se documento subscrito pelo licitante, contendo, obrigatoriamente, a indicação do número de documento de identificação e Cadastro Pessoa Física – CPF. Os licitantes ou seus representantes deverão indicar o nome do responsável legal autorizado para assinatura do termo.
 - 6.2.4. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao PREGOEIRO, ou integrantes da equipe de Apoio da Comissão, composta de servidores públicos, devidamente identificados pela matrícula funcional. O proponente poderá optar em apresentar cópias autenticadas por cartório competente;
 - 6.2.5. O PREGOEIRO e equipe de apoio não se responsabilizarão pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação de eventuais documentos. Ocorrendo a indisponibilidade referida e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive, quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada;
 - 6.2.6. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado, observando item 5.2 desde edital;
 - 6.2.7. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

7. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL

- 7.1. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação indicado pela Secretaria de Estado de Comunicação Social do Governo do Estado do Paraná, bem como, no PORTAL CEASA www.ceasa.pr.gov.br, neste inclusive, a proponente terá acesso a retirada do Edital;
- 7.2. O encerramento para entrega da(s) proposta(s), será no dia **24 de novembro de 2017, às 09h30**, na Administração Central, Avenida Nossa Senhora da Luz, 2143 – Bairro Jardim Social – CEP 82.530-010 – Curitiba – Paraná

8. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

- 8.1. As dúvidas, esclarecimentos, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente edital, poderão ser dirimidos pelo pregoeiro e equipe de apoio da CEASA/PARANÁ, através do e-mail licitacaoceasa@ceasa.pr.gov.br, ou através do telefone (41) 3253-3232.
- 8.2. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente ato convocatório. os pedidos de impugnação deverão ser protocolados na Avenida Nossa Senhora da Luz, 2143 – Bairro Jardim Social – CEP 82.530-010 – Curitiba – PR, no horário das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30 horas ou na Unidade de Curitiba, sito Rodovia Regis Bittencourt, nº 22.881, BR 116, km 111 – Bairro Tatuquara – CEP 81.690-901 – Curitiba – PR.

9. PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 9.1. É facultado aos interessados apresentar pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observando, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas;
 - 9.1.1. As medidas referidas no item anterior devem ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço constantes do subitem 8.2. Também serão aceitos pedidos de providências ou de impugnação encaminhado por meio do e-mail, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado no subitem 8.2;
 - 9.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do pregão no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além da divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO;
 - 9.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que, implique em modificação(ões) do ato convocatório do PREGÃO, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame;
 - 9.1.4. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório, até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, devendo, por conseguinte, a licitante, entregar os documentos de PROPOSTA COMERCIAL e a HABILITAÇÃO, para o Pregoeiro e Equipe de Apoio, junto



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
PROTOCOLO Nº 14.399.175-0 APENSO 14.612.719-3



- com as outras licitantes, na data, hora e local fixados neste Edital;
- 9.1.5.** Divulgada a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no tocante a fase de habilitação ou classificação, se dela discordar, a licitante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso administrativo, após a data de divulgação do resultado.

10. ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 10.1.** A entrega dos envelopes, habilitação e proposta comercial dar-se-á no **dia 24 de novembro de 2017, às 09h30**, na Administração Central, Avenida Nossa Senhora da Luz, 2143 – Bairro Jardim Social – CEP 82.530-010 – Curitiba – Paraná

11. ABERTURA DO ENVELOPE PROPOSTA COMERCIAL -

- 11.1.** Compete ao PREGOEIRO, e equipe de apoio proceder à abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTAS COMERCIAIS.

12. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DAS PROPOSTAS COMERCIAL

- 12.1.** O PREGOEIRO examinará as PROPOSTAS COMERCIAIS sempre levando em conta as exigências fixadas em Edital.
- 12.2.** Definidas as PROPOSTAS COMERCIAIS que atendam às exigências, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRO elaborará a classificação provisória das mesmas, sempre em obediência ao critério do menor preço.
- 12.3.** Não serão considerados envelopes entregues após a data e horário estipulado no item 8.2 deste Edital, ainda que enviados através do correio ou por outro serviço de entrega ou de remessas expressas. A CEASA/PR não se responsabilizará por prejuízos advindos de quaisquer atrasos na entrega dos envelopes.

13. DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

- 13.1.** Será desclassificada a PROPOSTA COMERCIAL que:
- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação da proposta;
 - b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
 - c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive, financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
 - d) apresentar proposta com preço superior ao estabelecido no presente edital.

14. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE OFERTAS VERBAIS

- 14.1.** Para efeito de OFERECIMENTO DE OFERTAS VERBAIS, o PREGOEIRO selecionará, sempre com base na classificação provisória, as melhores propostas, compostas pela de preço mais baixo e as das ofertas com preços até 10% superiores aquela, conforme preceitua incisos VIII, art.4º da Lei 10.520/02;
- 14.2.** Não havendo pelo menos três ofertas, nas condições definidas no subitem anterior poderão os autores das melhores propostas até a máximo de três oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos, conforme inciso IX, art. 4º da Lei 10520/02;
- 14.3.** Fica assegurada como critério de desempate para a classificação de ofertas verbais a preferência às ME e EPP, de acordo com o artigo 44 § 1º e § 2º da Lei complementar nº 123/2006;
- 14.4.** Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o PREGOEIRO poderá dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante, ou decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive, para melhor avaliação das regras editalícias, da limitação de mercado, ou quaisquer outros aspectos pertinentes e a própria oferta cotada, ou ainda, pela repetição do PREGÃO;
- 14.5.** Deverão os proponentes formular as ofertas verbais ou lances em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço;
- 14.6.** O oferecimento das ofertas verbais deverá sempre ser em lances de frações iguais ou superiores a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) sobre a menor oferta
- 14.7.** A etapa de OFERECIMENTO DE OFERTAS VERBAIS terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade por parte das proponentes;
- 14.8.** O encerramento da etapa de OFERECIMENTO DE OFERTAS VERBAIS ocorrerá quando todos as proponentes declinarem de novas ofertas de menores preços;
- 14.9.** Declarada encerrada a etapa de OFERECIMENTO DE OFERTA, o PREGOEIRO, examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada;
- 14.10.** É facultado ao PREGOEIRO negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtida oferta melhor;
- 14.11.** Encerrada a fase de oferta verbal, será aberto o envelope B, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da proponente com a melhor oferta, facultando o saneamento de falha(s) formal(is) relativa(s) à documentação na própria sessão, os documentos deverão ser apresentados de acordo com o Anexo V deste Edital.

15. INEXISTÊNCIA DE OFERTAS VERBAIS

- 15.1.** Na hipótese de não realização de oferta verbal, o PREGOEIRO verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
PROTOCOLO Nº 14.399.175-0 APENSO 14.612.719-3



- 15.2. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e da oferta, também é facultado ao PREGOEIRO negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtida oferta melhor.
- 15.3. Para efeito do saneamento, a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is).
- 15.4. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, realizado durante o certame, a proponente será declarada vencedora;
- 15.5. Se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o PREGOEIRO examinará a oferta subsequente de menor preço;
- 15.6. Sendo a proposta aceitável, o PREGOEIRO verificará as condições de habilitação da proponente, caso contrário, sucessivamente, até a apuração de uma oferta cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação em conformidade com o solicitado no Anexo V.

16. RECURSO ADMINISTRATIVO

- 16.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começaram a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos;
- 16.2. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o PREGOEIRO examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.
- 16.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 8.2 deste EDITAL.
- 16.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento, inciso XIX, art. 4º da lei 10.520/02;

17. ADJUDICAÇÃO

- 17.1. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;
- 17.2. Decididos os recursos, a autoridade competente fará adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

18. HOMOLOGAÇÃO

- 18.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO;
- 18.2. Homologada a licitação pela autoridade competente o adjudicatário será convocado para assinar o Contrato, no prazo definido em edital.

19. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO

- 19.1. O resultado final do PREGÃO será publicado no Diário Oficial do Estado, Jornais de grande circulação definidos pela Secretaria de Estado da Comunicação Social do Governo do Estado do Paraná e portal oficial do órgão www.ceasa.pr.gov.br.

20. CONTRATAÇÃO

- 20.1. O objeto deste PREGÃO será formalizado com a proponente adjudicada e homologada, por Contrato (ANEXO XIV). Se o licitante vencedor convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto previsto no inciso XVI do art.4º da lei 10.520/02, e no subitem 15.6.
- 20.2. A proponente adjudicada deverá comparecer para assinatura do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- 20.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, nos termos do subitem 20.1;
- 20.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que, ocorra motivo justificado, aceito pela proponente. A assinatura do Contrato deverá ser formalizada até o 10 (décimo) dia útil, contado da data de convocação;
- 20.5. Para a formalização contratual, além de consulta ao sítio eletrônico www.ceasa.pr.gov.br para efeito de verificação de eventuais sanções aplicadas à proponente adjudicada, examinar-se-á, por meio da Internet, a regularidade com a Certidão Negativa de Débito do FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, Certidão Negativa de Débito do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, Certidão Negativa de Débito Quanto à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais, Certidão Negativa de Débito da Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Débito da Fazenda Municipal (da sede), Certidão Negativa



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
PROTOCOLO Nº 14.399.175-0 APENSO 14.612.719-3



de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei n.º 12.440/2011).

- 20.6. Não sendo possível a consulta via Internet, das certidões apresentadas para habilitação ou aquelas integrantes do cadastro que estiverem vencidas, a proponente adjudicada será devidamente notificada para, até a data da celebração do Contrato, comprovar a exigência referida;
- 20.7. A recusa injustificada de assinar o Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, observado o prazo estabelecido, bem como, deixar de apresentar situação regular na forma dos subitens supra, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicada e homologada, sujeitando-a as sanções previstas no item 21 e subitens;

20.8. O Contrato terá vigência, expressa em cláusula, ou a partir de sua emissão e assinatura.

20.9. Será de inteira responsabilidade da proponente, quaisquer danos morais e materiais causados a CEASA/PR, seus empregados e a terceiros, como consequência de imperícia, imprudência ou negligência própria ou de seus empregados, respondendo solidariamente com estes, nos termos da legislação pertinente, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade, o fato da CEASA/PR fiscalizar suas atividades;

20.10. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, conforme estabelecida na lei 10.520/02, Art. 6º.

20.11. Para assinatura do contrato a proponente adjudicada deverá providenciar caução equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do contratado, sob as modalidades previstas em lei.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a CEASA/PR e demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 2 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor, a pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos contemplados na Lei Federal n.º 13.303/16, 10.520/2002 e outras aplicáveis;

21.2. Independentemente da aplicação da(s) penalidade(s) acima previstas a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência;

21.3. Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o amplo direito de defesa e o contraditório;

21.4. Após o julgamento dos recursos contra a aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com a CEASA/PR e demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, ou transcorrido o prazo sem sua interposição de recurso, as penalidades aplicadas deverão ser divulgadas no portal www.ceasa.pr.gov.br;

21.5. Ao licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, poderão ser aplicadas, conforme art.83 e seguinte da lei 13.303/16, no caso, as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela empresa pública ou pela sociedade de economia mista ou cobrada judicialmente.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I e III do caput poderão ser aplicadas junto a do inciso II, devendo a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis.

21.6. As penalidades previstas nos incisos I,II,III, e Parágrafos serão aplicadas mediante processo administrativo, pela autoridade competente responsável pela instauração e homologação do certame, garantindo-se o contraditório e ampla defesa ao interessado.



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
PROTOCOLO Nº 14.399.175-0 APENSO 14.612.719-3



22. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1.** As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do Contrato;
- 22.2.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade;
- 22.3.** Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que, não haja comunicação do PREGOEIRO em sentido contrário;
- 22.4.** A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização;
- 22.5.** O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que, possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO;
- 22.6.** A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO;
- 22.7.** A apresentação da proposta de ofertas implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS;
- 22.8.** A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO;
- 22.9.** Este Edital e seus Anexos, bem como a proposta da proponente adjudicada, farão parte integrante do Termo, independentemente de transcrição;
- 22.10.** Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação e princípios gerais de direito;
- 22.11.** Será competente o foro da Comarca de Curitiba-PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

Curitiba, 08 de novembro de 2017.

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
PROTOCOLO Nº 14.399.175-0 APENSO 14.612.719-3



ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS- UNIDADE ATACADISTA DE CURITIBA

LOTE 01

1. INTRODUÇÃO:

O presente memorial visa especificar os serviços necessários à pavimentação asfáltica com base de Brita Graduada e camada de CBUQ no pátio do estacionamento situado à frente e a direita de quem adentra a Unidade de Curitiba; à execução da rede de iluminação externa situada no estacionamento frontal, num total de 9 postes; à implantação da guarita e à construção de cerca em GRADIL a serem executadas na unidade de Curitiba.

2. SERVIÇOS NECESSÁRIOS

2.1 Pavimentação Asfáltica com base de Brita Graduada e camada de CBUQ no pátio do estacionamento situado à frente e a direita de quem adentra a Unidade de Curitiba.

a) Terraplenagem da área irregular:

O pátio do estacionamento em frente a Unidade não possui base sendo terreno de material selecionado que foi colocado ao longo do tempo, portanto necessária a prévia limpeza da terra que se encontra acumulada, serviço de patrolamento com retirada de uma camada de 20 cm de material e destinação final para fora da Unidade.

b) Base para o Recapeamento asfáltico:

Deverá ser feita a colocação de mais uma camada de 15 cm de Brita Graduada a ser compactada com rolo liso tomando-se o cuidado de deixar uma superfície com leve caimento para as bocas de lobo existentes e a serem implantadas conforme o projeto, evitando desta forma a formação de poças de água de chuva. No perfil número 1 com capa de 5 cm (compactado). No perfil número 02 não será necessário a retirada de material apenas a plicação da capa, com espessura de 3 cm (compactado).

c) Capa em Concreto betuminoso Usinado a Quente - CBUQ:

Após a compactação da camada de Brita Graduada será executada pintura de ligação e em seguida será aplicada camada de CBUQ de espessura mínima de 5,00 cm (compactada) com vibroacabadora eletrônica, observando-se rigorosamente a temperatura mínima de aplicação do material na pista, bem como, a sua imediata compactação obedecendo ainda aos caimentos indicados em projeto. No perfil 2 conforme o item anterior será efetuado a limpeza da pista e a aplicação da capa com espessura de 3,00 cm (compactada)

d) Rede de Águas Pluviais:

Para a captação de águas pluviais no estacionamento, serão montadas 05 bocas de lobo de dimensões 40 x 60 cm, com grelha superior de ferro fundido, paredes em concreto armado e ligações de saída com tubos de concreto armado de 40 cm de diâmetro (mínimo), com ligação final na galeria atual de águas pluviais. As calhas de captação existentes devem ser limpas e completadas com brita número 03 (três).

LOTE 02

1. INTRODUÇÃO:

O presente memorial visa especificar os serviços necessários à execução da rede de iluminação externa situada no estacionamento frontal, num total de 9 postes.

2. SERVIÇOS NECESSÁRIOS

Fixação dos postes e luminárias:

Será aberto na pavimentação existente um buraco com largura mínima de 70 cm e profundidade mínima de 1,00 m, onde será fixado o poste de 12 m de altura e 50 x 50 cm de base. Para assentamento no buraco, será



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
PROTOCOLO Nº 14.399.175-0 APENSO 14.612.719-3



usada areia grossa. Para reforçar a fixação do poste, será feito um reforço em concreto trapezoidal de 100 x 100 cm de base e 160 cm de altura. O volume do concreto a ser utilizado para cada poste será de 1,8 m³, totalizando 5,4 m³ para os 3 postes. Em cada poste serão fixadas duas luminárias LM3 4 m com lâmpada de sódio de 250w. No cabeamento será utilizado cabo multiplexado de baixa tensão 4#35 mm². No total de 500 m, conforme projeto.

LOTE 03

1. IMPLANTAÇÃO DA GUARITA A SER EXECUTADA NA UNIDADE ATACADISTA DE CURITIBA

a) Fundações:

As fundações da obra serão executadas com estacas brocas manuais em concreto MPa=15, com diâmetro de 25 cm, com 04 ferros de diâmetro 1/4" e profundidade mínima de 3,00 m, com espaçamento de 1,50 m entre cada estaca na parede e duas estacas por bloco.

Será feita viga de baldrame, de dimensões 15 x 25 cm e 20 x 25 cm em concreto Mpa = 15, com armadura de 4 ferros de diâmetro 5/16", estribos de 4,2 mm, a cada 20 cm.

b) Alvenaria:

As paredes serão executadas em tijolos cerâmicos assentados a chato, com recebimento de chapisco e reboco para aplicação da massa acrílica e posterior pintura.

Sobre a primeira fileira de tijolos será colocada fita de papelão alcatroada ou similar, visando impedir subida de umidade.

Sobre a última fileira será feita viga de fechamento em concreto MPa=15, com dimensões 15 x 15 cm, e armadura de 4 ferros de 3/8", com estribos de 4,2 mm a cada 20 cm.

c) Esquadrias:

O fechamento frontal será em tela galvanizada malha 5 cm e arame 12 bwg do tipo alambrado, sendo os perfis em metalon com pintura anticorrosiva e duas demãos de esmalte sintético azul safira.

As janelas e portas serão de alumínio com vidros de 6 mm nas janelas, conforme o projeto arquitetônico.

d) Piso:

O piso interno será feito sobre uma base de brita com espessura de 4 cm, e um contrapiso de 7 cm, com juntas de plástico. O piso será de ladrilhos cerâmicos de tamanho 35 x 35 cm, do tipo PEI-5, da cor cinza, sendo que o rejuntamento será executado com material antiácido. Material a ser aplicado deve ser aprovado pela fiscalização.

e) Pinturas:

As paredes internas e externas serão pintadas com três demãos de tinta acrílica branco neve, após o preenchimento das imperfeições com massa acrílica, as paredes externas terão uma barra 1,5 m na cor azul del rey. Toda estrutura metálica receberá uma base epoxy antiferrugem e duas demãos de tinta em esmalte fosco na cor azul del rey. As platibandas serão pintadas na cor verde jardim real, com os dizeres constante em projeto na cor branca e com altura das letras de 80 cm.

f) Forros:

Internamente, as instalações receberão forro em PVC do tipo largo com 20 cm e espessura de 8 mm na cor branca nevada, apoiados através de entarugamento em madeira de lei, espaçamento conforme determinado pelo fabricante do forro, de modo a ter um perfeito nivelamento.

g) Instalações elétricas:

Será instalada luminária comercial, no interior da sala e lâmpadas eletrônicas com globo leitoso, também terá duas luminárias pendentes em alumínio com lâmpadas de led de 250W/110V

Serão instaladas também tomadas embutidas aterradas completas com fiação e interruptores, nos locais marcados no projeto, de modo a ser possível a instalação de todos os equipamentos previstos. Deverão todos os circuitos convergir para o quadro de disjuntores conforme consta em projeto.

h) Coberturas:

A cobertura da guarita será toda em estrutura metálica do tipo duas águas com caimento para as laterais, a telha será do tipo galvalume com espessura de 7 mm, com todos os acessórios de fixação indicados pelo fabricante das telhas e normas pertinentes.



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
PROTOCOLO Nº 14.399.175-0 APENSO 14.612.719-3



LOTE 04

1. CONSTRUÇÃO DE CERCA EM GRADIL METÁLICO NA ÁREA FRONTAL DA UNIDADE DE CURITIBA.

A área de 3.150,00 m² (extensão de 1.260 m por 2,50 m de altura) será toda cercada através de cerca do tipo gradil painel epóxi com fio de espessura de 5 mm, curvatura 4 e malha 5x20 cm com dimensões de 2,43 m por 2,5 m, pré pintado na cor azul del rey, incluído todos os elementos para a sua perfeita fixação.

Os painéis serão fixados em poste metálico com dimensões de 40x60x1,55 mm e altura de 3,20 m com espaçamentos de 2,5 m e altura livre de 2,70 m, pré pintado na cor azul Del Rey sua base será em de concreto com profundidade de 0,50 m.

Deverá ser demolido o muro existente em alvenaria num total de 320,00 m³ com a deposição do residuo nos fundos da unidade.

ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E ACABAMENTOS

Apresenta-se a seguir descrição e especificações dos materiais e acabamentos a serem empregados na execução da obra. A **CONTRATANTE** deverá submeter à **FISCALIZAÇÃO** amostras de materiais antes de sua aquisição para exame de aprovação. Quando não houver descrição do tipo de serviço a ser executado, material ou equipamento a ser utilizado, seguir orientação da fiscalização e do respectivo projetista.



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
PROTOCOLO Nº 14.399.175-0 APENSO 14.612.719-3



ANEXO II

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu (qualificação) do outorgante Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia e constitui seu Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante Pregoeiro e Equipe de Apoio da CEASA/PR, no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (A) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o diade de 2017.

Local e data.

Assinatura do representante legal



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
PROTOCOLO Nº 14.399.175-0 APENSO 14.612.719-3



ANEXO III

DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, deverá ser apresentada os seguintes documentos:

- a) Documento de identificação, com fotografia;
- b) Para representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, deverá apresentar procuração específica para este ato, conforme modelo constante no Anexo II, observando a obrigatoriedade do reconhecimento de firma do proponente nos casos de instrumento particular, se, por escritura pública dispensado, cujo representante passa a ter poderes, podendo formular ofertas verbais ou desistir na etapa de ofertas, negociar a majoração de oferta, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame;
- c) Será admitido somente um representante por proponente, cuja ausência na sessão seguirá o estabelecido em lei e por consequência em Edital.



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
PROTOCOLO Nº 14.399.175-0 APENSO 14.612.719-3



ANEXO IV

DOCUMENTOS ENVELOPE "A" - PROPOSTA

Modalidade Pregão Presencial		Ano/Número 015/2017	
Abertura Pública dia 24/11/2017 - 09h30			
Fornecedor :		Código SIAF:	
CNPJ/CPF :		Inscrição Estadual :	
Endereço :		Bairro:	
CEP :	Cidade :	Estado:	
Telefone :	Fax :	E-mail:	
Banco :	Agência:	Conta Corrente:	
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias			
Senhor Fornecedor: Para sua maior Segurança, observe as condições estabelecidas no edital			

Tendo examinado minuciosamente as Especificações Técnicas e tomado conhecimento de todas as condições estabelecidas em Edital, passamos a formular a seguinte proposta:

LOTE ÚNICO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM BASE DE BRITA GRADUADA E CAMADA DE CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	R\$ 1.162.066,89
02	FIXAÇÃO DE POSTES E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS	R\$ 30.245,19
03	IMPLANTAÇÃO DE GUARITA	R\$ 31.175,67
04	IMPLANTAÇÃO DE CERCA EM TELA ALAMBRADA COM MOURÕES DE CONCRETO	R\$ 618.479,26

Local: _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Empresa



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
PROTOCOLO Nº 14.399.175-0 APENSO 14.612.719-3



ANEXO V

DOCUMENTOS ENVELOPE “B” - HABILITAÇÃO

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

1. Habilitação jurídica:

O Ato Constitutivo do registro comercial, no caso:

- 1.1. Empresário individual a declaração de empresário e anotação de alteração, atualizada;
- 1.2. Sociedade por ações, a Ata de Assembleia Geral da constituição ou Ata de Assembleia Geral com a eleição da diretoria atual, devidamente registrada;
- 1.3. Sociedade limitada, EPP, ME, apresentar o contrato social registrado, se houver alterações, apresentar a alteração contratual consolidada, ou assemelhado com todos os dados e informações atuais, constando a eleição de seu quadro societário e administradores, e as suas responsabilidades legais.

2. Regularidade Fiscal:

- 2.1. CNPJ ativo (passível de comprovação por meio eletrônico);
- 2.2. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do Paraná;
- 2.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

3. Qualificação Técnica – Capacidade Técnica Operacional

- 3.1. Certificado de Registro e Regularidade da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo, dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede.
 - 3.1.1. Em se tratando de empresa não registrada no CREA e/ou no CAU do Estado do Paraná, deverá apresentar o registro do CREA e/ou do CAU do Estado de origem, ficando a Licitante vencedora obrigada a apresentar o visto do CREA e/ou do CAU do Paraná, antes da assinatura do contrato.
- 3.2 Comprovação de possuir em nome da licitante, atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características similares às do objeto licitado.
 - 3.2.1 A comprovação de responsabilidade técnica em nome do responsável técnico da licitante, pela execução de serviços similares ao objeto licitado, deverá estar devidamente certificada pelo CREA e/ou pelo CAU. O atestado somente constituirá prova de capacitação se acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo CREA e/ou pelo CAU.
- 3.3 Termo de vistoria, firmada pela licitante, por intermédio de seu responsável técnico, que vistoriou previamente o local da obra objeto desta licitação, vistado pelo Gerente local da licitante (conforme Anexo IX), a ser incluído no envelope nº 02, sendo que a sua ausência, ou inobservância no preenchimento inabilitará a licitante;
 - 3.3.1. A vistoria técnica terá por finalidade o conhecimento das condições locais onde será prestado o serviço, para efetuar as medições e conferências que se fizerem necessárias para a correta elaboração de sua proposta, bem como para solicitação de outros esclarecimentos que julgarem necessários afeto a visita.
 - 3.3.2. Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento das condições locais pertinentes à execução do objeto, não serão argumentos válidos para reclamações futuras, nem desobrigam execução do serviço. Todas as ocorrências pertinentes ao escopo dos serviços, serão de responsabilidade da contratada.

4. Qualificação Técnica – Capacidade Técnica Profissional

- 4.1 A documentação relativa à qualificação técnica profissional, consistirá em:
 - 4.1.1. A declaração de responsabilidade técnica (conforme anexo VII);
 - 4.1.2 A comprovação do profissional de nível superior, ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor do acervo de responsabilidade técnica pela execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto licitado limitadas estas a reparos em construção civil, de pertencer ao quadro permanente da licitante.
 - 4.1.3. A comprovação de pertencer ao quadro permanente da empresa deverá ser feita mediante uma das seguintes formas:
 - Carteira de Trabalho;



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
PROTOCOLO Nº 14.399.175-0 APENSO 14.612.719-3



- Certidão do CREA;
- Certidão do CAU;
- Contrato social;
- Contrato de prestação de serviços;
- Contrato de Trabalho registrado na DRT;
- Termo, através do qual o profissional assuma a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa, no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado. O presente Termo pode ser suprido pela assinatura do Anexo VII do profissional que será responsável pela obra.

4.1.4. O profissional indicado pela licitante para fins de comprovação da capacitação deverá participar da obra ou serviço objeto da licitação, em caso de eventual substituição, a empresa licitada deverá apresentar substituto com experiência condizente ao descrito em edital.

5. Qualificação econômico-financeira:

5.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem capital integralizado ou patrimônio líquido em valor mínimo correspondente a 10% do valor estimado da contratação, do valor do LOTE que participará, Esta comprovação poderá ser através da apresentação do SICAF – Sistema de Cadastro de Fornecedores do Governo Federal.

5.2. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

6. Demais documentos exigidos:

6.1. Declaração de cumprimento de dispositivos legais conforme Anexo X.

6.2. Declaração de que não possui, em seu quadro funcional, menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (Lei Federal n.º 9.854 de 27/10/99). Anexo XI;

6.3. Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e da Utilização de Produtos e Subprodutos de Madeira Declaração, Anexo VIII

6.3.1. No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a empresa deverá executar a obra de acordo com a Resolução do CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002 e com a legislação pertinente do município onde a mesma será construída.

6.3.2. A contratada somente deverá utilizar produtos ou subprodutos de madeira de origem exótica ou nativa que tenham procedência legal, conforme Decreto Estadual nº 4.889, de 31 de maio de 2005.



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
PROTOCOLO Nº 14.399.175-0 APENSO 14.612.719-3



ANEXO VI

MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OBJETO:

A empresa _____, declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra na condição de(microempresa ou empresa de pequeno porte), não se incluindo nas situações de que trata o artigo 3º. parágrafo 4º da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações.

Local, ____ de _____ de 2017

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
NOME
RG
ASSINATURA



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
PROTOCOLO Nº 14.399.175-0 APENSO 14.612.719-3



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

OBJETO:

O abaixo-assinado, _____, Identidade n.º _____ e CPF _____ na qualidade de responsável legal pela empresa _____ vem, pela presente, indicar a V.Sas. o(s) profissional(is) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com a Lei Federal n.º 5.194/66 e com as Resoluções n.º 218/73 e n.º 317/83 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Lei Federal n.º 12.378/2010, inciso II do artigo 58 da lei federal 13.303/16, caso venhamos a vencer a referida licitação.

1. Engenheiro e/ou Arquiteto Responsável Técnico pelos serviços contratados:

Nome:

CREA e/ou CAU:

Assinatura:

2. Engenheiro(s) e/ou Arquiteto(s) Co – responsável(is) ou vinculados pelos serviços contratados:

Nome:

CREA e/ou CAU:

Assinatura:

Os referidos responsáveis registrarão as Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs no CREA e/ou Registros de Responsabilidade Técnica – RRTs no CAU, conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal n.º 6.496/77 e o artigo 20 da Lei Federal n.º 5.194/66, antes do início da obra, ficando sujeito a aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Pregão Presente da presente licitação.

LOCAL, ____ DE _____ DE 2017

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(eis) TÉCNICO(s)
(Quando couber)



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
PROTOCOLO Nº 14.399.175-0 APENSO 14.612.719-3



ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO
DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA**

À

CEASA/PR

OBJETO:

DECLARAÇÃO

_____, RG _____, legalmente nomeado representante da empresa _____, CNPJ _____, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de _____, nº ____/____, declaro, sob as penas da lei, que para a execução da(s) obra(s) e serviço(s) de engenharia objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas em Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminais contempladas na referida lei.

Local, ____ de _____ de 2017

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE OU RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME:

CPF:



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
PROTOCOLO Nº 14.399.175-0 APENSO 14.612.719-3



ANEXO IX

TERMO DE VISTORIA

À

CEASA/PR

OBJETO:

- 1) Declaramos que, por nosso responsável técnico, foi visitado o local dos serviços referentes ao PREGÃO PRESENCIAL supracitado, ficando ciente de todos os detalhes do imóvel descrito no objeto de nossa proposta;
- 2) Declaramos que, se vencedores desta, nos responsabilizaremos pela completa execução dos serviços em todas as suas fases, assim como de que conhecemos todos os detalhes, especificações e condições de execução dos trabalhos.

Local, ____ de ____ de 2017

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE

NOME:

CPF:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA LICITANTE

NOME:

CREA Nº E/OU CAU Nº

VISTO: _____

GERENTE DE UNIDADE

Carimbo da Gerência



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
PROTOCOLO Nº 14.399.175-0 APENSO 14.612.719-3



ANEXO X

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

A empresa, _____, sediada na rua _____, no _____, _____ (cidade) _____, _____ (estado), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) sob o nº _____, por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.), DECLARA, sob as penas da lei, a INEXISTÊNCIA de fatos supervenientes à data de expedição do Certificado de Registro Cadastral apresentado, que impossibilitem sua habilitação no PREGÃO supra.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do representante legal



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
PROTOCOLO Nº 14.399.175-0 APENSO 14.612.719-3



ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENOR

(EMPRESA) _____, C.N.P.J. N.º _____, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR.(A) _____, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº _____ E DO CPF Nº _____, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO UTILIZA A MÃO DE OBRA DIRETA OU INDIRETA DE MENORES DE DEZOITO (18) ANOS PARA A REALIZAÇÃO DE TRABALHOS NOTURNOS, PERIGOSOS OU INSALUBRES, PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2017 - CEASA/PR.

LOCAL E DATA.

.....
ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA.



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
PROTOCOLO Nº 14.399.175-0 APENSO 14.612.719-3



ANEXO XII

LOTE 01

PLANILHAS

DE

QUANTITATIVOS

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO										
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES				ENDEREÇO: ROD BR 116 N°22881 MUNICÍPIO: CURITIBA			PROTOCOLO Nº: ORGÃO: CEASA			
PRÓPRIO: ESTACIONAMENTO FRONTAL TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) DATA: 17/05/2017				LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCO ANTONIO FIGUEIREDO			COORDENADAS: ART Nº: REG. CREA: 9258/D PR			
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES								
	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00						
	74151/1	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	4.220,00						
	95289	OBSERVAÇÃO INCLUSO NA ESCAVAÇÃO A ÁREA DO ATUAL CARTÓRIO 2.420M3 MAIS TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA COM LEITO NATURAL, DMT 800 A 1.000 M	M3	4.642,00						
	73758/1	LEVANTAMENTO SEÇÃO TRANSVERSAL C/NÍVEL TERRENO NÃO ACIDENTADO VEGETAÇÃO Densa inclusive DESENHO ESC 1:200 EM PAPEL VEGETAL MILIMETRADO (MEDIDO P/M SECAO), INCLUSIVE NIVELADOR, AUXILIAR DE CALCULO TOPOGRAFICO E DESENHISTA.	M	2.500,00						
2		PAVIMENTAÇÃO PERFIL (1) 5cm								
	73710	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	2.420,00						
	72942	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	12.600,00						
	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	1.488,30						
	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	22.324,50						
3		PAVIMENTAÇÃO PERFIL (2) 3cm								
	72942	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	12.300,00						
	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	907,74						
	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	13.616,00						
	73806/1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	M2	12.300,00						

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico:

Carimbos e Assinaturas
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO											
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES			ENDEREÇO: ROD BR 116 N°22881 MUNICÍPIO: CURITIBA			PROTOCOLO Nº: ORGÃO: CEASA					
PRÓPRIO: ESTACIONAMENTO FRONTAL TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) DATA: 17/05/2017			LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCO ANTONIO FIGUEIREDO			COORDENADAS: ART Nº: REG. CREA: 9258/D PR					
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	
4		PAVIMENTAÇÃO CALÇADA									
	72942	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	1.355,00							
	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	100,00							
	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	1.500,00							
	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	412,00							
5		ESTACIONAMENTO DE MOTOS									
	73710	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	2,00							
	72942	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	300,00							
	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	22,14							
	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	332,10							
	73806/1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	M2	300,00							
	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	200,00							
6		GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS									
	73965/9	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.	M3	204,40							
	92836	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	204,40							

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico:

Carimbo e Assinaturas
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO										
		SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		ENDEREÇO: ROD BR 116 N°22881			PROTOCOLO Nº:			
		PARANÁ EDIFICAÇÕES		MUNICÍPIO: CURITIBA			ORGÃO: CEASA			
		TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)		LEVANTAMENTO Nº:			COORDENADAS:			
		DATA: 17/05/2017		RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCO ANTONIO FIGUEIREDO			ART Nº: REG. CREA: 9258/D PR			
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
	73964/6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	163,52						
	73714	CAIXA PARA RALO COM GRELHA FOFO 135 KG DE ALV TIPOLO MACIÇO (7X10X20) PAREDES DE UMA VEZ (0,20 M) DE 0,90X1,20X1,50 M (EXTERNA) COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, BASE CONC FCK=10 MPA, EXCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO.	UN	8,00						
	83716	GRELHA FF 30X90CM, 135KG, P/ CX RALO COM ASSENTAMENTO DE ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00						
	73883/2	EXECUCAO DE DRENO FRANCES COM BRITA NUM 2	M3	109,56						
		LIMPEZA DE GALERIA	M	80,00						
7		PINTURA E MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS								
	79465	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, 2 DEMAS	M2	950,00						
	73806/1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	950,00						
		MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	5,00						
		DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	5,00						

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico:

Carimbos e Assinaturas
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
PROTOCOLO Nº 14.399.175-0 APENSO 14.612.719-3



LOTE 02

PLANILHAS

DE

QUANTITATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES											
PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO											
PRÓPRIO: ESTACIONAMENTO FRONTAL				ENDEREÇO: ROD BR 116 Nº22881				PROTOCOLO Nº:			
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)				MUNICÍPIO: CURITIBA				ORGÃO: CEASA			
DATA: 17/05/2017				LEVANTAMENTO Nº:				COORDENADAS:			
				RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCO ANTONIO FIGUEIREDO				ART Nº:			
								REG. CREA: 9258/D PR			
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	
8		POSTE									
	83398	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=10M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00							
		ARMAÇÃO VERTICAL C/ HASTE E CONTRA-PINO EM CHAPA DE FERRO GALV 3/16" C/ 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR*	UN	9,00							
		ISOLADOR 76MM X 79MM ROLDANA-PORCELANA VITRIFICADA	UN	9,00							
		CABO MULTIPLEXADO DE BAIXA TENSÃO 4#35MM² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	580,00							
		FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO,	M2	6,00							
	94983	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	M3	3,00							

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico:

Carimbo e Assinaturas
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO											
		SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES			ENDEREÇO: ROD BR 116 N°22881 MUNICÍPIO: CURITIBA			PROTOCOLO Nº: ORGÃO: CEASA			
PRÓPRIO: ESTACIONAMENTO FRONTAL TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) DATA: 17/05/2017					LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCO ANTONIO FIGUEIREDO			COORDENADAS: ART Nº: REG. CREA: 9258/D PR			
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	
		INSTALAÇÃO									
		BRAÇO BR-3 EM AÇO CARBONO CONFECCIONADO EM TUBO CIRCULAR DE 60 mm COM PAREDE DE 3,75mm. COMPRIMENTO DE 4 METROS E PROJEÇÃO DE 3,14 METROS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	18,00							
		LM3 – LUMINÁRIA EM ALUMÍNIO ESTAMPADO ANODIZADO, PARA LAMPADA SÓDIO 250W.	UN	18,00							
73831/8		LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 250WX220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00							
74130/4		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00							
72282		REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSAO - 220V/250W - USO EXTERNO	UN	18,00							

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico:

Carimbos e Assinaturas
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
PROTOCOLO Nº 14.399.175-0 APENSO 14.612.719-3



LOTE 03

PLANILHAS

DE

QUANTITATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA											PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO	
PRÓPRIO: ESTACIONAMENTO FRONTAL											ENDEREÇO: ROD BR 116 N°22881	
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI (DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)											MUNICÍPIO: CURITIBA	
DATA: 17/05/2017											LEVANTAMENTO Nº:	
											RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCO ANTONIO FIGUEIREDO	
											REG. CREA: 9258/D PR	
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)		
9		GUARITA										
	74158/3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPa, SEM ARMACAO.	M	10,00								
	94963	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,83								
	92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	20,00								
	94963	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,56								
	92408	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_12/2015	M2	11,20								
	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	28,00								
	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	11,52								
	74141/2	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPa ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA.	M2	8,00								

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico:

Carimbo e Assinaturas
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:

			SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES			PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO			PROTOCOLO Nº: ORGÃO: CEASA COORDENADAS: ART Nº: REG. CREA: 9258/D PR					
PRÓPRIO: ESTACIONAMENTO FRONTAL			TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)			ENDEREÇO: ROD BR 116 N°22881 MUNICÍPIO: CURITIBA			LEVANTAMENTO Nº:			RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCO ANTONIO FIGUEIREDO		
DATA: 17/05/2017														
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)				
	91815	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL. AF_10/2015	M2	30,00										
	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,75										
	92761	ARMALHAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	26,88										
	83737	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=3 MM	M2	3,00										
	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	64,80										
	88491	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	64,80										
	94438	(CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	8,00										
	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	M2	8,00										
	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	3,60										
	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	1,68										
	74131/1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00										
	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00										

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico:

Carimbos e Assinaturas
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO											
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES				ENDEREÇO: ROD BR 116 N°22881 MUNICÍPIO: CURITIBA				PROTOCOLO Nº: ORGÃO: CEASA			
PRÓPRIO: ESTACIONAMENTO FRONTAL TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEI/PRED (FEVEREIRO/2017) DATA: 17/05/2017				LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCO ANTONIO FIGUEIREDO				COORDENADAS: ART Nº: REG. CREA: 9258/D PR			
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	
91996		TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00							
92000		TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00							
93128		ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	3,00							
		LÂMPADA LED 100W	UN	3,00							
74041/2		LUMINÁRIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/	UN	3,00							
91926		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25,00							
91836		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,00							
		CANCELA AUTO FLUXO 3MTS PPA	un	2,00							
94213		TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	48,00							
72110		ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	48,00							

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico:

Carimbos e Assinaturas
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
PROTOCOLO Nº 14.399.175-0 APENSO 14.612.719-3



LOTE 04

PLANILHAS

DE

QUANTITATIVOS



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
PROTOCOLO Nº 14.399.175-0 APENSO 14.612.719-3



ANEXO XIII

LOTE 01

CRONOGRAMA
FÍSICO FINANCEIRO

DATA OUTUBRO DE 2017

RESPONSÁVEL ENG MARCO A. FIGUEIREDO



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
PROTOCOLO Nº 14.399.175-0 APENSO 14.612.719-3



LOTE 02

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO



DIVISÃO DE ENGENHARIA – CRONOGRAMA REPAROS UNIDADE DE CURITIBA
SERVIÇO: ILUMINAÇÃO ESTACIONAMENTO CURITIBA

ITEM/ DIAS	30	60	90	120	150	180
EXECUÇÃO DA REDE E POSTEAMENTO						

DATA OUTUBRO DE 2017

RESPONSÁVEL ENG MARCO A. FIGUEIREDO



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
PROTOCOLO Nº 14.399.175-0 APENSO 14.612.719-3



LOTE 03

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO



DIVISÃO DE ENGENHARIA – CRONOGRAMA REPAROS UNIDADE DE CURITIBA
SERVIÇO: GUARITA ESTACIONAMENTO CURITIBA

ITEM/ DIAS	30	60	90	120	150	180
SERVIÇOS PRELIMINARES	■					
ALVENARIA		■				
COBERTURA			■			
JANELAS PORTAS		■				
ACABAMENTO PINTURA E LIMPEZA			■			

DATA OUTUBRO DE 2017

RESPONSÁVEL ENG MARCO A. FIGUEIREDO



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
PROTOCOLO Nº 14.399.175-0 APENSO 14.612.719-3



LOTE 04

CRONOGRAMA
FÍSICO FINANCEIRO



DIVISÃO DE ENGENHARIA – CRONOGRAMA REPAROS UNIDADE DE CURITIBA
SERVIÇO: GRADIL ESTACIONAMENTO CURITIBA

ITEM/ DIAS	30	60	90	120	150	180
SERVIÇOS PRELIMINARES	■					
DEMOLIÇÃO MURO EXISTENTE	■					
EXECUÇÃO DO GRADIL		■	■			

DATA OUTUBRO DE 2017

RESPONSÁVEL ENG MARCO A. FIGUEIREDO

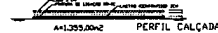
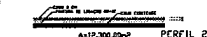
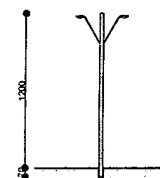
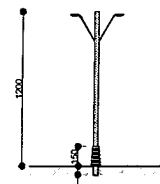
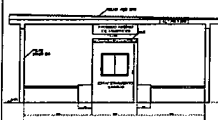
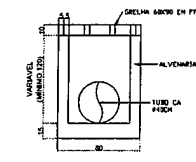
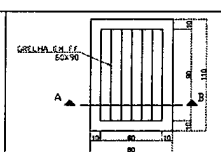
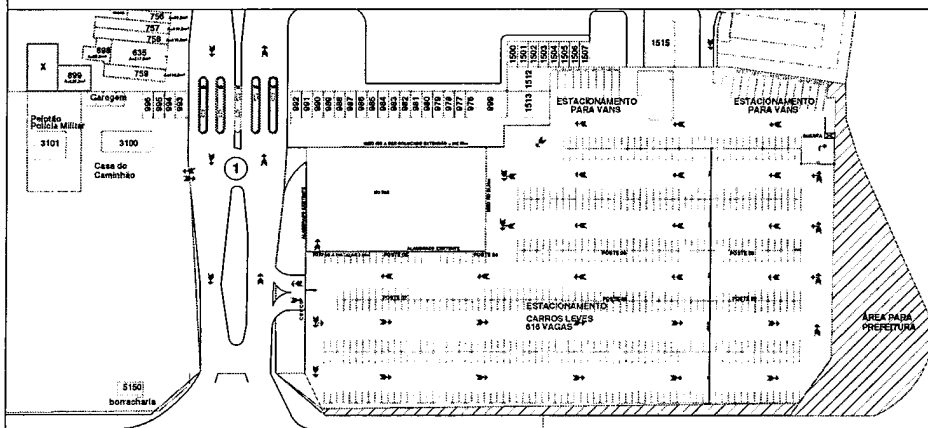
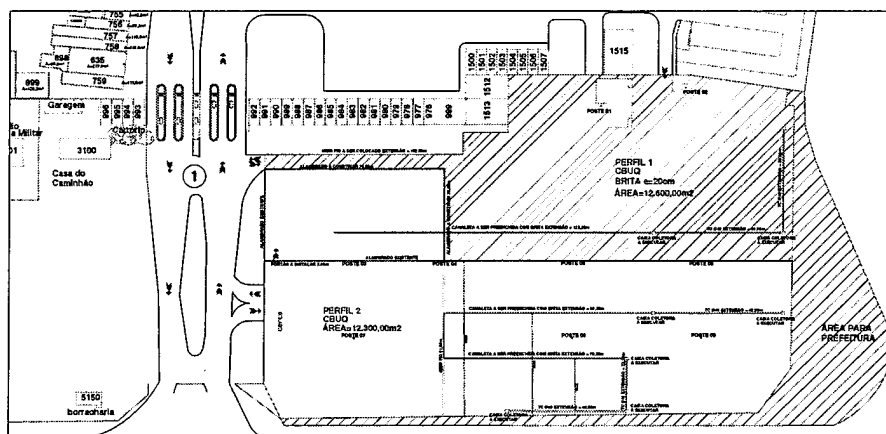


CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
PROTOCOLO Nº 14.399.175-0 APENSO 14.612.719-3



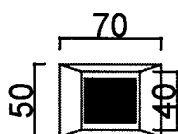
ANEXO XIV

PROJETOS

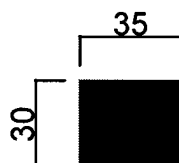


CESAPIN

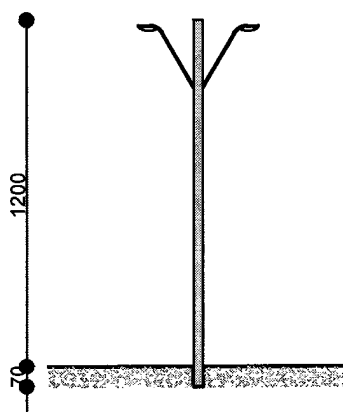
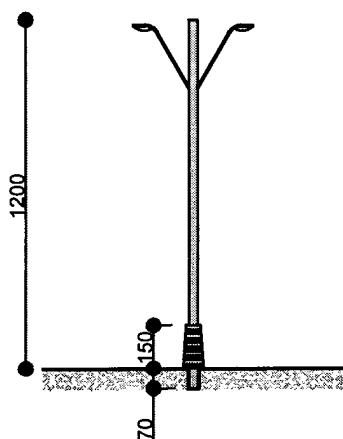
**CENTRO DE ASESORIA TECNICA EN LA GESTION
RECURSOS HUMANOS ESTADOCAMPO FACULTAD LADO DERECHO**



POSTE COM PROTEÇÃO
APLICÁVEL AOS POSTES 07, 08 E 09



POSTE COMUM - 06 POSTES
APLICÁVEL AOS POSTES 01 AO 06



CEASA/PR

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.

DIMAN - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO

Projeto: Eng. Marco Antonio Figueiredo

Desenhista: Júlia Brandão Fistarol

DISCRIMINAÇÃO:

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CURITIBA
DETALHE POSTES

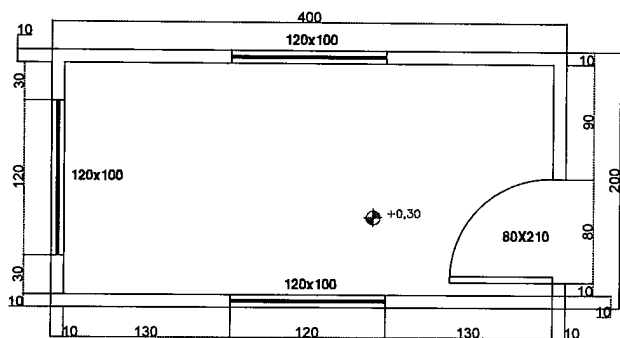
FOLHA: 01/01

ARQUIVO:

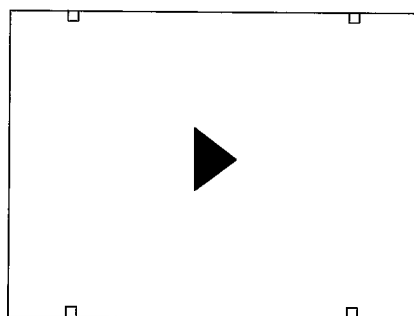
DATA: 2017

ESCALA: 1:25

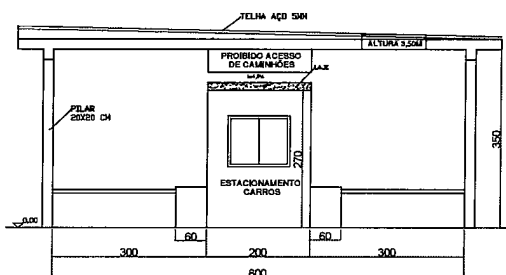
CONTATO: (41) 3253-3232



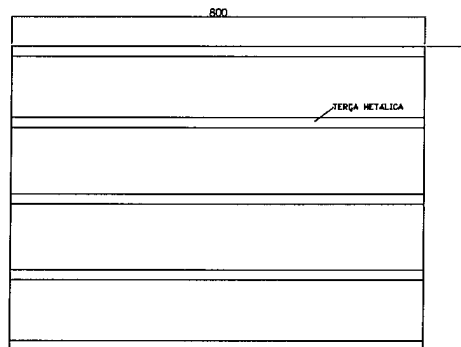
PLANTA GUARITA
Escala: 1:10



PROJEÇÃO COBERTURA
Escala: 1:25

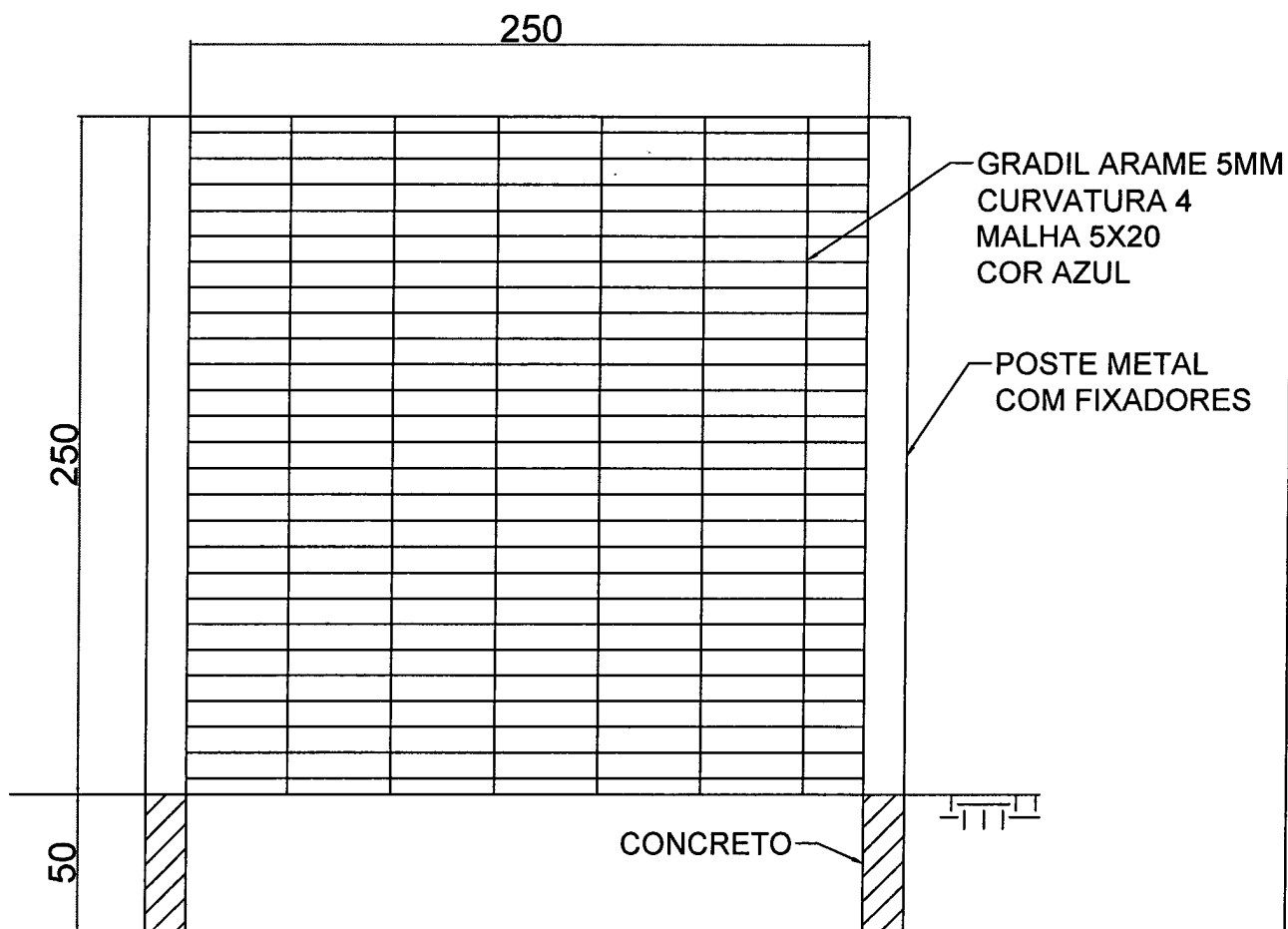


ELEVAÇÃO GUARITA FRENTE
Escala: 1:25



PROJEÇÃO COBERTURA
Escala: 1:25

 CCASA/PH CENTRO DE CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE ARQUITETURA	
CENTRO DE ARQUITETURA DA UFRPA AV. DA PÁTRIA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - RECIFE - PE CEP: 51200-000	
PROJETO:	DATA:
ARQUITETO:	DATA:
PROJETO:	DATA:



DETALHE GRADIL



CEASA/PR

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.

DIMAN - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO

Projeto: Eng. Marco Antonio Figueiredo

Desenhista: Júlia Brandão Fistarol

DISCRIMINAÇÃO:

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CURITIBA
DETALHE GRADIL

FOLHA: 01/01

ARQUIVO:

DATA: MAIO/2017

ESCALA: 1:25

CONTATO: (41) 3253-3232



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
PROTOCOLO Nº 14.399.175-0 APENSO 14.612.719-3



ANEXO XV

MINUTA DE CONTRATO LOTE 01

Contrato de Prestação de Serviços para Execução de Pavimentação Asfáltica com Base de Brita Graduada e Camada de Concreto Betuminoso Usinado a Quente, no Pátio da Unidade Atacadista CEASA de Curitiba, que entre si fazem, de um lado as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.** - **CEASA/PR** e a **EMPRESA.....** em conformidade com o processo protocolizado sob o número Nº 14.399.175-0 apenso 14.612.719-3.

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. CEASA/ PR**, sociedade de economia mista, CNPJ nº. 75.063.164/0001-67, com sede administrativa na Avenida Nossa Senhora da Luz, 2143 – Bairro Jardim Social – CEP 82.530-010 – Curitiba – PR, neste ato representada por **NATALINO AVANCE DE SOUZA**, portador do RG nº. 8.337.000-9 SSP/PR, CPF Nº 281.851.709-59, **JOÃO LUIZ BUSO** RG nº 1.178.639-1 SSP/PR, CPF nº 358.668.459-20 e **EDER EDUARDO BUBLITZ** RG nº 6.486.882-9, CPF nº 035.476.299-00, respectivamente, Diretor Presidente, Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Técnico, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF sob Nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com sede na **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CEP **XXXXXXXXXXXX** - **XXXXXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, portador do RG Nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** SSP/PR, CPF nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, acordam em celebrar o presente contrato, obedecidas as condições constantes do Edital de Pregão Presencial nº 015/2017-CEASA/PR, nos termos do protocolo nº 14.399.175-0 apenso 14.612.719-3, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto a contratação de empresa especializada para realização de serviços de Pavimentação Asfáltica com base de Brita graduada e camada de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, no pátio da Unidade Atacadista CEASA de Curitiba, conforme Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do presente Contrato é de R\$ _____, sendo 12,00% (doze por cento) referente a mão de obra e 88,00% (oitenta e oito por cento) aos materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA

O prazo de execução dos serviços objeto deste Contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias e a vigência será de 210 (duzentos e dez dias) dias corridos, ambos contados a partir da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Conforme cronograma físico-financeiro, a contratada, em conjunto com Divisão de Manutenção emitirá boletim de medição que deverá ser assinado pela contratada e responsável técnico da contratante;

Parágrafo Primeiro: Certificado os serviços a contratada emitirá a nota fiscal a ser encaminhada ao gestor do contrato para devido visto e remessa para pagamento;

Parágrafo Segundo: Na nota fiscal deve obrigatoriamente constar o endereço e o CNPJ da Unidade beneficiada.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas e fonte de recursos tratados nesta licitação correrão à conta da previsão no Orçamento próprio da CEASA/PR de 2017, correspondendo à Classificação Orçamentária Estadual 4490.51.00, Fonte 250 – recursos próprios diretamente arrecadados.

CLÁUSULA SEXTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução do presente Contrato será o de empreitada por preço global.

Parágrafo Único – Os preços contratuais dos serviços e obras poderão ser reajustados, em reais, de acordo com a previsão legal.



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
PROTOCOLO Nº 14.399.175-0 APENSO 14.612.719-3



CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO: As Condições Gerais do Contrato, constituem parte integrante e indissociável do Pregão Presencial 015/2017, independentemente de transcrição ou de qualquer outra formalidade, regendo-se esta licitação e todos os atos conexos pelas normas ali enunciadas.

CLÁUSULA OITAVA – CAUÇÃO DO CONTRATO: Equivalente a 5% (cinco por cento) do valor contrato, sob as modalidades previstas em lei.

CLÁUSULA NONA – DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DA UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA: Sobre o Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a empresa deverá executar a obra de acordo com a Resolução do CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002 e com a legislação pertinente ao município onde a mesma será construída, conforme Anexo VIII do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

CURITIBA,DE..... DE 2017.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR
CONTRATANTE

NATALINO AVANCE DE SOUZA
DIRETOR-PRESIDENTE

JOÃO LUIZ BUSO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

EDER EDUARDO BUBLITZ
DIRETOR TÉCNICO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
PROTOCOLO Nº 14.399.175-0 APENSO 14.612.719-3



MINUTA DE CONTRATO LOTE 02

Contrato de Prestação de Serviços para Fixação de Postes e Instalação de Luminárias no Pátio da Unidade Atacadista CEASA de Curitiba, que entre si fazem, de um lado as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.** - **CEASA/PR** e a **EMPRESA.....** em conformidade com o processo protocolizado sob o número Nº 14.399.175-0 apenso 14.612.719-3.

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. CEASA/ PR**, sociedade de economia mista, CNPJ nº. 75.063.164/0001-67, com sede administrativa na Avenida Nossa Senhora da Luz, 2143 – Bairro Jardim Social – CEP 82.530-010 – Curitiba – PR, neste ato representada por **NATALINO AVANCE DE SOUZA**, portador do RG nº 8.337.000-9 SSP/PR, CPF Nº 281.851.709-59, **JOÃO LUIZ BUSO** RG nº 1.178.639-1 SSP/PR, CPF nº 358.668.459-20 e **EDER EDUARDO BUBLITZ** RG nº 6.486.882-9, CPF nº 035.476.299-00, respectivamente, Diretor Presidente, Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Técnico, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF sob Nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com sede na **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CEP **XXXXXXXXXXXX** - **XXXXXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, portador do RG Nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** SSP/PR, CPF nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, acordam em celebrar o presente contrato, obedecidas as condições constantes do Edital de Pregão Presencial nº 015/2017-CEASA/PR, nos termos do protocolo nº 14.399.175-0 apenso 14.612.719-3, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto a contratação de empresa especializada para realização de serviços de Fixação de Postes e Instalação de Luminárias no Pátio da Unidade Atacadista CEASA de Curitiba, conforme Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do presente Contrato é de R\$ _____ (_____), sendo 07,00% (sete por cento) referente a mão de obra e 93,00% (noventa e três por cento) aos materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA

O prazo de execução dos serviços objeto deste Contrato será de 60 (sessenta) dias e a vigência será de 90 (trezentos e noventa) dias corridos, ambos contados a partir da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Conforme cronograma físico-financeiro, a contratada, em conjunto com Divisão de Manutenção emitirá boletim de medição que deverá ser assinado pela contratada e responsável técnico da contratante;

Parágrafo Primeiro: Certificado os serviços a contratada emitirá a nota fiscal a ser encaminhada ao gestor do contrato para devido visto e remessa para pagamento;

Parágrafo Segundo: Na nota fiscal deve obrigatoriamente constar o endereço e o CNPJ da Unidade beneficiada.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas e fonte de recursos tratados nesta licitação correrão à conta da previsão no Orçamento próprio da CEASA/PR de 2017, correspondendo à Classificação Orçamentária Estadual 4490.51.00, Fonte 250 – recursos próprios diretamente arrecadados.

CLÁUSULA SEXTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução do presente Contrato será o de empreitada por preço global.

Parágrafo Único – Os preços contratuais dos serviços e obras poderão ser reajustados, em reais, de acordo com a previsão legal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO: As Condições Gerais do Contrato, constituem parte integrante e indissociável do Pregão Presencial 015/2017, independentemente de transcrição ou de qualquer outra formalidade, regendo-se esta licitação e todos os atos conexos pelas normas ali enunciadas.

CLÁUSULA OITAVA – CAUÇÃO DO CONTRATO: Equivalente a 5% (cinco por cento) do valor contrato, sob as



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
PROTOCOLO Nº 14.399.175-0 APENSO 14.612.719-3



modalidades previstas em lei.

CLÁUSULA NONA – DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DA UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA: Sobre o Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a empresa deverá executar a obra de acordo com a Resolução do CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002 e com a legislação pertinente ao município onde a mesma será construída, conforme Anexo VIII do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

CURITIBA,DE..... DE 2017.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR
CONTRATANTE

NATALINO AVANCE DE SOUZA
DIRETOR-PRESIDENTE

JOÃO LUIZ BUSO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

EDER EDUARDO BUBLITZ
DIRETOR TÉCNICO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
PROTOCOLO Nº 14.399.175-0 APENSO 14.612.719-3



MINUTA DE CONTRATO LOTE 03

Contrato de Prestação de Serviços para Construção de Guarita no Pátio da Unidade Atacadista CEASA de Curitiba, que entre si fazem, de um lado as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR** e a EMPRESA.....em conformidade com o processo protocolizado sob o número Nº 14.399.175-0 apenso 14.612.719-3.

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. CEASA/ PR**, sociedade de economia mista, CNPJ nº. 75.063.164/0001-67, com sede administrativa na Avenida Nossa Senhora da Luz, 2143 – Bairro Jardim Social – CEP 82.530-010 – Curitiba – PR, neste ato representada por **NATALINO AVANCE DE SOUZA**, portador do RG nº. 8.337.000-9 SSP/PR, CPF Nº 281.851.709-59, **JOÃO LUIZ BUSO** RG nº 1.178.639-1 SSP/PR, CPF nº 358.668.459-20 e **EDER EDUARDO BUBLITZ** RG nº 6.486.882-9, CPF nº 035.476.299-00, respectivamente, Diretor Presidente, Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Técnico, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF sob Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXX, CEP XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXX - XXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por XXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador do RG Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXX SSP/PR, CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXXXX, acordam em celebrar o presente contrato, obedecidas as condições constantes do Edital de Pregão Presencial nº 015/2017-CEASA/PR, nos termos do protocolo nº 14.399.175-0 apenso 14.612.719-3, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto a contratação de empresa especializada para Construção de Guarita no pátio da Unidade Atacadista CEASA de Curitiba, conforme Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do presente Contrato é de R\$ _____ (_____), sendo 17,00% (dezessete por cento) referente a mão de obra e 83% (oitenta e três por cento) aos materiais

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA

O prazo de execução dos serviços objeto deste Contrato será de 90 (noventa) dias e a vigência será de 120 (cento e vinte) dias corridos, ambos contados a partir da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Conforme cronograma físico-financeiro, a contratada, em conjunto com Divisão de Manutenção emitirá boletim de medição que deverá ser assinado pela contratada e responsável técnico da contratante;

Parágrafo Primeiro: Certificado os serviços a contratada emitirá a nota fiscal a ser encaminhada ao gestor do contrato para devido visto e remessa para pagamento;

Parágrafo Segundo: Na nota fiscal deve obrigatoriamente constar o endereço e o CNPJ da Unidade beneficiada.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas e fonte de recursos tratados nesta licitação correrão à conta da previsão no Orçamento próprio da CEASA/PR de 2017, correspondendo à Classificação Orçamentária Estadual 4490.51.00, Fonte 250 – recursos próprios diretamente arrecadados.

CLÁUSULA SEXTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução do presente Contrato será o de empreitada por preço global.

Parágrafo Único – Os preços contratuais dos serviços e obras poderão ser reajustados, em reais, de acordo com a previsão legal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO: As Condições Gerais do Contrato, constituem parte integrante e indissociável do Pregão Presencial 015/2017, independentemente de transcrição ou de qualquer outra formalidade, regendo-se esta licitação e todos os atos conexos pelas normas ali enunciadas.

CLÁUSULA OITAVA – CAUÇÃO DO CONTRATO: Equivalente a 5% (cinco por cento) do valor contrato, sob as modalidades previstas em lei.



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
PROTOCOLO Nº 14.399.175-0 APENSO 14.612.719-3



CLÁUSULA NONA – DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DA UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA: Sobre o Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a empresa deverá executar a obra de acordo com a Resolução do CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002 e com a legislação pertinente ao município onde a mesma será construída, conforme Anexo VIII do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

CURITIBA,DE..... DE 2017.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR
CONTRATANTE

NATALINO AVANCE DE SOUZA
DIRETOR-PRESIDENTE

JOÃO LUIZ BUSO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

EDER EDUARDO BUBLITZ
DIRETOR TÉCNICO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
PROTOCOLO Nº 14.399.175-0 APENSO 14.612.719-3



MINUTA DE CONTRATO LOTE 04

Contrato de Prestação de Serviços para Implantação de Cerca em Tela Alambrada com Mourões de Concreto no Pátio da Unidade Atacadista CEASA de Curitiba, que entre si fazem, de um lado as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR** e a EMPRESA.....em conformidade com o processo protocolizado sob o número Nº 14.399.175-0 apenso 14.612.719-3.

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. CEASA/ PR**, sociedade de economia mista, CNPJ nº. 75.063.164/0001-67, com sede administrativa na Avenida Nossa Senhora da Luz, 2143 – Bairro Jardim Social – CEP 82.530-010 – Curitiba – PR, neste ato representada por **NATALINO AVANCE DE SOUZA**, portador do RG nº. 8.337.000-9 SSP/PR, CPF Nº 281.851.709-59, **JOÃO LUIZ BUSO** RG nº 1.178.639-1 SSP/PR, CPF nº 358.668.459-20 e **EDER EDUARDO BUBLITZ** RG nº 6.486.882-9, CPF nº 035.476.299-00, respectivamente, Diretor Presidente, Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Técnico, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF sob Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CEP XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - XXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador do RG Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX SSP/PR, CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, acordam em celebrar o presente contrato, obedecidas as condições constantes do Edital de Pregão Presencial nº 015/2017-CEASA/PR, nos termos do protocolo nº 14.399.175-0 apenso 14.612.719-3, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto a contratação de empresa especializada para Implantação de Cerca em Tela Alambrada com Mourões de Concreto no pátio da Unidade Atacadista CEASA de Curitiba, conforme Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do presente Contrato é de R\$ _____ (_____), sendo 20,00% (vinte por cento) referente a mão de obra e 80,00% (oitenta por cento) aos materiais

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA

O prazo de execução dos serviços objeto deste Contrato será de 250 (duzentos e cinquenta) dias e a vigência será de 310 (trezentos e dez dias) dias corridos, ambos contados a partir da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Conforme cronograma físico-financeiro, a contratada, em conjunto com Divisão de Manutenção emitirá boletim de medição que deverá ser assinado pela contratada e responsável técnico da contratante;

Parágrafo Primeiro: Certificado os serviços a contratada emitirá a nota fiscal a ser encaminhada ao gestor do contrato para devido visto e remessa para pagamento;

Parágrafo Segundo: Na nota fiscal deve obrigatoriamente constar o endereço e o CNPJ da Unidade beneficiada.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas e fonte de recursos tratados nesta licitação correrão à conta da previsão no Orçamento próprio da CEASA/PR de 2017, correspondendo à Classificação Orçamentária Estadual 4490.51.00, Fonte 250 – recursos próprios diretamente arrecadados.

CLÁUSULA SEXTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução do presente Contrato será o de empreitada por preço global.

Parágrafo Único – Os preços contratuais dos serviços e obras poderão ser reajustados, em reais, de acordo com a previsão legal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO: As Condições Gerais do Contrato, constituem parte integrante e indissociável do Pregão Presencial 015/2017, independentemente de transcrição ou de qualquer outra formalidade, regendo-se esta licitação e todos os atos conexos pelas normas ali enunciadas.

CLÁUSULA OITAVA – CAUÇÃO DO CONTRATO: Equivalente a 5% (cinco por cento) do valor contrato, sob as



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
PROTOCOLO Nº 14.399.175-0 APENSO 14.612.719-3



modalidades previstas em lei.

CLÁUSULA NONA – DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DA UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA: Sobre o Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a empresa deverá executar a obra de acordo com a Resolução do CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002 e com a legislação pertinente ao município onde a mesma será construída, conforme Anexo VIII do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

CURITIBA,DE..... DE 2017.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR

CONTRATANTE

NATALINO AVANCE DE SOUZA
DIRETOR-PRESIDENTE

JOÃO LUIZ BUSO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

EDER EDUARDO BUBLITZ
DIRETOR TÉCNICO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____